



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1083 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 308, dos Vereadores Paulo Kleinubing e Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar à Vossa Excelência a construção de ESF—Estratégia Saúde da Família no Condomínio Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.
2. Considerando que o Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues foi entregue em 19 de maio de 2025, com um total de 441 unidades residenciais: 225 para contemplados pelo programa “Minha Casa Minha Vida” e 216 destinadas a famílias ribeirinhas afetadas por enchentes. Aproximadamente 1.700 pessoas passarão a residir nesse novo bairro, com cerca de 900 provenientes da zona ribeirinha.
3. Esta comunidade, composta por 441 famílias, atualmente não possui estrutura local de saúde e depende exclusivamente de unidades distantes, gerando dificuldades de deslocamento, especialmente para idosos, mulheres grávidas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
4. Considerando que o acesso à saúde primária, perto da residência, é fundamental para prevenção, vacinação, consultas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento de urgência;
5. A implantação da ESF na localidade proporcionará a redução de deslocamentos longos (e gastos) para consultas básicas, a agilidade no atendimento de casos simples/urgentes, a melhoria nas taxas de vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, bem como o estreitamento do vínculo família equipe de saúde e o fortalecimento da prevenção e promoção à saúde.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

